

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 368/2019-CGP/SUSIPE, de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33865 de 03/05/2019, referente ao Processo nº 5019/2019-CGP/SUSIPE;
 PRORROGAR a Portaria nº 369/2019-CGP/SUSIPE, de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33865 de 03/05/2019, referente ao Processo nº 5020/2019-CGP/SUSIPE;
 PRORROGAR a Portaria nº 374/2019-CGP/SUSIPE, de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33865 de 03/05/2019, referente ao Processo nº 5021/2019-CGP/SUSIPE;
 PRORROGAR a Portaria nº 363/2019-CGP/SUSIPE, de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33864 de 02/05/2019, referente ao Processo nº 5022/2019-CGP/SUSIPE.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 441205

Portaria nº 583 /2019-GAB/SUSIPE Belém, 27 de maio de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4322/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 441213

Portaria Nº 533/2019-GAB/SUSIPE Belém, 29 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4747/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DANIEL CARDOSO DE JESUS e EDINEI DOS SANTOS CARDOSO, acerca da fuga do preso Osvaldo Cardoso Ferreira Junior, ocorrida no dia 17/09/2018, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de materialidade e autoria de infração disciplinar, pugnou pela ABSOLVIÇÃO sumária dos servidores DANIEL CARDOSO DE JESUS e EDINEI DOS SANTOS CARDOSO, e recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ANDERSON RODRIGUES AZEVEDO, diante da existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente cometida pelo mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO dos acusados DANIEL CARDOSO DE JESUS e EDINEI DOS SANTOS CARDOSO. Bem como, do arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU. E ainda, Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ANDERSON RODRIGUES AZEVEDO, com fulcro no art. 177, VI, c/c art. 189, todos do RJU.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 441277

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/05/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RIVANILDO SOUZA DE LIMA

Matrícula: 57192420/5 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 07/06/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: BRUNO MELO DO NASCIMENTO

Matrícula: 57192420/5 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 441276

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 1942/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/05/2019.

NOME: MARTA DIAS DOS SANTOS Nº 5429056

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 28/03/2019 A 01/04/2019.

Protocolo: 441268

Portaria Nº 1936/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/05/2019.

NOME: SILVIO LIMA VELOSO Nº 57201115

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

Período: 01/05/2019 A 28/08/2019

Protocolo: 441261

Portaria Nº 2051/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/06/2019.

NOME: FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA Nº 42226

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

Período: 30/04/2019 A 29/05/2019

Protocolo: 441269

Portaria Nº 1939/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/05/2019.

NOME: LORENA DA SILVA SANTOS Nº 5935062

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 12/05/2019 A 17/05/2019.

Protocolo: 441266

Portaria Nº 1707/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 21/05/2019.

NOME: MARISA TRINDADE PEREIRA Nº 54190260

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 11/03/2019 A 09/05/2019.

Protocolo: 441258

Portaria Nº 1941/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/05/2019.

NOME: ELIZANE MAIA DE LIMA Nº 5896558

Assunto: LICENÇA SAUDE PARA ACOMPANHAMENTO

Período: 05/02/2019 A 18/02/2019

Protocolo: 441267

Portaria Nº 1937/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/06/2019.

NOME: ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA Nº 5889876

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 19/02/2019 A 05/03/2019.

Protocolo: 441263

Portaria Nº 1938/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/05/2019.

NOME: DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA Nº 5898845

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 27/02/2019 A 13/03/2019.

Protocolo: 441264

Portaria Nº 1701/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 14/05/2019.

NOME: FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA Nº 42226

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 01/03/2019 A 29/04/2019.

Protocolo: 441256

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 603/2019 – GAB/SUSIPE

Belém, PA, 24 de maio de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MICHAEL SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 5898654 como fiscal, em substituição ao servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842 O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 087/2017-SUSIPE, celebrado entre a empresa TELEMAR NORTE LTESTE S.A, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia, envolvendo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a ser executado de forma contínua.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 441357

Portaria Nº 612/2019 – GAB/SUSIPE

Belém, PA, 28 de Maio de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, Matrícula nº 55588763, como fiscal Suplente, em substituição a servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 57213578. O servidor atuará como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2017/SUSIPE, celebrado entre a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Contratação da empresa es-